



EDP Renováveis Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 09.334.083/0001-20 - NIRE 35.300.351.789

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 01 (um) de junho de 2025, às 08h30min, na sede social da **EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença e Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estarem presentes as acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro da Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. **Fábio William Loretí**, que convidou o Sr. **Antonio Garcia Rodenborg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-la. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** a destinação do resultado do exercício; **(iii)** a alteração de membro do Conselho de Administração da Companhia; e **(iv)** a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as quais foram colocadas à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia e, ainda, publicadas na versão impressa do jornal Diário de Notícias, na página 06 da edição dos dias 29 a 31 de março de 2025, e nas páginas 1 a 6 na versão digital, conforme publicação constante do [Anexo I](#) à presente ata. **5.2.** Considerando que a Companhia apresentou prejuízo no montante de R\$141.445.614,51 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não há dividendos a serem distribuídos. **5.3.** Ato contínuo, aprovar a eleição do Sr. **João Manuel Brito Martins**, português, casado, economista, portador do documento de identidade nº 4.496.045-ES-SESP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 233.315.238-95, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, São Paulo/SP, para exercer o cargo de **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia, para mandato em curso, [com efeitos a partir de 01 de junho de 2025](#) e com vigência até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2027, em substituição ao Sr. **João Manuel Veríssimo Marques da Cruz**, português, casado, economista, portador do RNM nº F791054-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.864.931-00, residente e domiciliado na Capital de Estado de São Paulo. Nesta oportunidade, a Companhia registra seu agradecimento pelos serviços prestados pelo Sr. **João Manuel Veríssimo Marques da Cruz** durante o exercício de suas funções como Presidente do Conselho de Administração. **5.4.** O conselheiro ora eleito toma posse de seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse arquivado na sede da Companhia e declara, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147, §1º da Lei das S.A., que **(i)** não se encontra impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **(ii)** possui reputação ilibada e respeita os requisitos do §3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e **(iii)** não têm interesse conflitante com o da Companhia. **5.5.** Considerando as deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, os quais terão mandato unificado até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2027: • **Presidente do Conselho de Administração:** João Manuel Brito Martins; • **Membro do Conselho de Administração:** Fábio William Loretí; e • **Membro do Conselho de Administração:** Manuel Ortiz Plaza. **5.6.** Os acionistas aprovam, ainda, a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2025 no valor de R\$4.320.000,00. **5.7.** Por fim, as acionistas autorizam a Companhia e seus administradores a tomarem todas as medidas necessárias para formalizar as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Ordinária. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 01 de junho de 2025. **Mesa:** Fábio William Loretí - Presidente, **Antonio Garcia R. de M. N. Junior - Secretário.** **Acionistas:** **EDP Renováveis S.A.** - Marcelo Seraphim Camarinha - Procurador, **EDP Renewables Europe S.L.** - Marcelo Seraphim Camarinha - Procurador. JUCESP nº 211.841/25-0 em 17/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>